



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0429/2023 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **exonerar**, a pedido, os advogados **SAFIRA NOVAES LIMA, OAB/BA 55313; RAUL MACÊDO COSTA, OAB/BA70849** da Comissão Especial de Sistema Prisional e Segurança Pública.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 5 de dezembro de 2023.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA